



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2319/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Setembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região</p> <p>MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO Desembargador Presidente e Corregedor</p> <p>LINO FARIA PETELINKAR Desembargador Vice-Presidente</p>	<p>Rua Pietrângelo de Biase, 33, Centro, Vitória/ES CEP: 29010922</p> <p>Telefone(s) : (27) 3321-2400</p>
---	---

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria

Portaria de Substituição

PORTARIA TRT 17ª SECOL/SGP/PRESI N.º 596/2017

SUBSTITUIÇÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Designar, para substituir CARLA APARECIDA GOMES DOS SANTOS no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência - CJ-3, do(a) Assessoria Jurídica da Presidência - ASSJUP, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, os(as) servidores(as) LUIZA ROCHA RAMOS o, fazendo jus ao pagamento pelos dias de efetiva substituição.

Ficam revogadas as portarias anteriores de indicação do(s) substituto(s) do(a) servidor(a) CARLA APARECIDA GOMES DOS SANTOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Mário Ribeiro Cantarino Neto

Desembargador Presidente

Portaria de Substituição

PORTARIA TRT 17ª SECOL/SGP/PRESI N.º 595/2017

SUBSTITUIÇÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Designar, para substituir WANTONIO OLIVEIRA DIAS JÚNIOR na Função Comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-05, do(a) Vara do Trabalho de Nova Venécia - NVEV01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, os(as) servidores(as) FABRICIO PEREIRA COSTA o, fazendo jus ao pagamento pelos dias de efetiva substituição.

Ficam revogadas as portarias anteriores de indicação do(s) substituto(s) do(a) servidor(a) WANTONIO OLIVEIRA DIAS JÚNIOR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Mário Ribeiro Cantarino Neto

Desembargador Presidente

Portaria de Substituição

PORTARIA TRT 17ª SECOL/SGP/PRESI N.º 592/2017

SUBSTITUIÇÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Designar, para substituir LUIS ESTEVÃO BALAN na Função Comissionada de Chefe de Núcleo - FC-06, do(a) Núcleo de Assessoramento Técnico-Jurídico - NUJUR, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, os(as) servidores(as) THAIANA MARTINS MOREIRA ou BRUNO ALVARES, fazendo jus ao pagamento pelos dias de efetiva substituição.

Ficam revogadas as portarias anteriores de indicação do(s) substituto(s) do(a) servidor(a) LUIS ESTEVÃO BALAN.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Mário Ribeiro Cantarino Neto

Desembargador Presidente

Portaria de Substituição

PORTARIA TRT 17ª SECOL/SGP/PRESI N.º 593/2017

SUBSTITUIÇÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Cessar os efeitos da portaria que designou o(s) substituto(s) do(a) servidor(a) MARGARETH LOMEU ABRAHÃO, na Função Comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-05, do(a) Vara do Trabalho de Nova Venécia - NVEV01.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Mário Ribeiro Cantarino Neto

Desembargador Presidente

Portaria

PORTARIA TRT 17ª SECOL/SGP/PRESI Nº 597/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR

Fernanda de Carvalho Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Removido(a) do(a) Tribunal Regional da 1ª Região, da função comissionada de Calculista - FC-04, do Núcleo de Precatórios.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Mário Ribeiro Cantarino Neto

Desembargador-Presidente

Portaria

PORTARIA TRT 17ª SECOL/SGP/PRESI Nº 598/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR

Glaucio de Sousa Vieira, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, do Núcleo de Precatórios.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Mário Ribeiro Cantarino Neto

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DE CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata Correição Ordinária SECOR

Ata

Anexos

Anexo 1: Ata de Correição - Vara de Nova Venécia

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ato

Ato

Despacho

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Resolução CSJT nº 137/2014 c/c art. 2º da Instrução Normativa CSJT nº 01/2014, a Secretária de Gestão de Pessoas torna público o Despacho PRESI n.º 634/2017, proferido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 0000288-79.2015.5.17.0500.

Mônica Abeldt Nepomoceno

Secretária de Gestão de Pessoas

Despacho PRESI n. 634/2017

REFERÊNCIA: PA 0000288-79.2015.5.17.0500

1. Acolho a manifestação da Assessoria Jurídica da Presidência, que passa a fazer parte deste despacho como razão de decidir, e reconheço o direito da servidora Mirela Costa Miranda Toyos à percepção de diferenças provenientes do acerto financeiro oriundo da redistribuição de seu cargo, por reciprocidade, para o TRT da 21ª Região, nos moldes apurados pela SELAT/NULEP (doc. 34) e pelo NUPAG (docs. 37-39).

2. À SGP, a fim de que seja publicada a decisão de reconhecimento do direito e adotadas as demais providências necessárias.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

Desembargador-Presidente

Ato PRESI

Ato da Presidência

ATO TRT-17.ª SGP/PRESI.N.º 23/2017

Altera o Ato TRT 17.ª SGP/PRESI N.º 28/2016, que dispõe sobre o Programa de Estágio Supervisionado de Estudantes de Nível Superior no âmbito do TRT da 17.ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII do artigo 42 do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, notadamente o previsto no parágrafo 4º do artigo 16;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 8.º do ATO TRT 17.ª SGP/PRESI N.º 28/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8.º O número de estagiários destinados a todas as áreas do Tribunal não poderá ser superior a 36% (trinta e seis por cento) do quantitativo global de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Observada a movimentação processual, ficam estabelecidos os seguintes limites para lotação de estagiários:

a) (...)

b) nas Varas do Trabalho, até 06 (seis) estagiários."

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) – Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região.

Mário Ribeiro Cantarino Neto

Desembargador-Presidente

Ato da Presidência

ATO TRT-17.ª SGP/PRESI.N.º 24/2017

Dispõe sobre aproveitamento pelo TRE-ES de candidatos aprovados em concurso público deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade de aproveitamento prevista no item 12.34 das Disposições Finais do Edital nº 01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no PA nº 0003021-81.2016.5.17.0500;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o aproveitamento pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo dos candidatos aprovados no concurso público promovido por este Tribunal (Edital nº 01, de 18/09/2013), conforme decisão no PA 0003021-81.2016.5.17.0500, para fins de preenchimento de 5 (cinco) vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa e 1 (uma) vaga de Analista Judiciário, apoio especializado, especialidade Medicina, desde que haja concordância dos candidatos aprovados e observância da ordem de classificatória.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) – Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região e no Diário Oficial da União.

Mário Ribeiro Cantarino Neto

Desembargador-Presidente

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria	1
SECRETARIA DE CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata Correição Ordinária SECOR	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Ata	2
Ata	2
Ata PRESI	3